



EDITAL DE ESTÁGIO, VOLUNTARIADO E/OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IJAPIDH 01/2025 GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.

O Instituto Japi de Pesquisa, Ações Ambientais e Desenvolvimento Humano, por meio de seu Núcleo de Iniciação Científica, Estágio e Voluntariado (NICEV) faz-se saber que estão abertas 20 vagas de estágio, voluntariado e/ou iniciação científica **não** remunerados. Conforme disposição a seguir, as vagas serão disponibilizadas para o ano de 2025, podendo ter o número de vagas ampliado ou reduzido conforme a necessidade.

O processo acontecerá em 5 fases, sendo:

- 1ª fase:** Inscrição por meio de formulário e envio de documentação vigente;
- 2ª fase:** Análise da inscrição e documentação;
- 3ª fase:** Convocação dos aprovados para continuidade de seleção;
- 4ª fase:** Entrevista de apresentação do projeto e;
- 5ª fase:** Divulgação dos aprovados.

As áreas para atuação são as seguintes:

- a) **ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA** (Produção de conteúdo para mídias sociais);
- b) **BIOMONITORAMENTO** (análises ambientais);
- c) **ECOLOGIA ANIMAL** (zoologia, herpetologia, ictiologia...);
- d) **ECOLOGIA VEGETAL** (Etnobotânica, plantio, catalogação de espécies...);

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;

1.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenação do NICEV do Instituto Japi de Pesquisa Ações Ambientais e Desenvolvimento Humano. Perante solicitação de inscrição, disponível mediante a manifestação de interesse através do formulário eletrônico do instituto conforme item 4 deste edital;

1.2 Poderão participar do processo seletivo para as vagas de estágio, iniciação científica e voluntariado estudantes matriculados, que frequentam regularmente cursos de educação superior, em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e que estejam cursando a partir do 4º semestre de graduação, alunos que estejam cursando pós-graduação ou pessoas já formadas nas áreas as quais contemplam este edital ;

1.3 O processo seletivo terá validade por 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do mesmo;

1.4 O estágio, voluntariado ou iniciação científica terá jornada de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de segunda à sexta-feira ou aos finais de semana em horários a serem definidos;

1.5 O estágio é oferecido de forma não remunerada conforme dispositivo legal da **Lei nº 11.788**;

1.6 O candidato aprovado terá direito a seguro contra acidentes pessoais, conforme a **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008;

1.7 Estas vagas concedidas não caracterizam vínculo empregatício, de acordo com a **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS;

2.1 O processo seletivo é destinado ao preenchimento das vagas de voluntariado, estágio e/ ou iniciação científica que estarão disponíveis até o dia 01/03/2025 ou até esgotarem as vagas;

2.2 Poderão se inscrever estudantes que estiverem matriculados ou que sejam formados em instituições de ensino superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação, conforme os cursos elencados no quadro a seguir:

CURSOS:

PEDAGOGIA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ENGENHARIA AMBIENTAL E/OU FLORESTAL

GESTÃO AMBIENTAL

ÁREA DA SAÚDE E AMBIENTAL

MODALIDADE:

BACHARELADO/ LICENCIATURA

BACHARELADO/ LICENCIATURA

BACHARELADO

BACHARELADO/ PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO

2.3. Serão disponibilizadas 20 vagas, sendo 11 vagas para área de **ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA** (Produção de conteúdo para mídias sociais); 3 vagas para área de **BIOMONITORAMENTO** (análises ambientais); 3 vagas para área de **ECOLOGIA ANIMAL** (zoologia, herpetologia, ictiologia...) e 3 vagas para área de **ECOLOGIA VEGETAL** (Etnobotânica, plantio, catalogação de espécies...);

2.4. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de recebimento dos formulários de inscrição, perante avaliação. Sendo assim as inscrições recebidas após o preenchimento das vagas, entrarão para lista de espera e as demais vagas preenchidas não serão remanejadas para outras áreas de atuação.

3. LOCALIDADE;

3.1. O estágio, voluntariado e/ou iniciação científica para os optantes das áreas de Biomonitoramento; Ecologia Animal e Ecologia Vegetal será realizado na sede do Instituto Japi, situada na Estrada da Campininha, S/N, na cidade de Cabreúva, São Paulo;

3.2. O local de estágio e voluntariado para os optantes da área da Alfabetização científica, será realizado de modo remoto (online);

3.3. As áreas citadas no *item 3.1* realizarão parte do período de estágio, voluntariado e/ou iniciação científica, obrigatoriamente de forma remota.

4. DA INSCRIÇÃO;

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 04/02/2025 à 03/03/2025, até as 23h59 (horário de Brasília), por meio do formulário disponível no link (<https://forms.gle/Jc7kxg1qYn1Dxecu7>), **não serão aceitas** inscrições realizadas por e-mail;

4.3 Ao se inscrever pelo formulário, o estudante deverá preencher de forma correta os dados solicitados, bem como anexar os documentos atualizados e no formato correto, sendo eles:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de matrícula e histórico de graduação;
- Termo de convênio de estágio (quando houver, vide **Anexo I**);
- Proposta de pré-projeto (Áreas de Biomonitoramento, Ecologia vegetal e Ecologia animal)(vide modelo);
- Termo de responsabilidade (vide **Anexo III**);
- Termo de uso de imagem (vide **Anexo IV**);
- E termo de produção científica (vide **Anexo V**).

4.4. É obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas, tendo em vista que o preenchimento incorreto ou a ausência de informações, acarretará na desclassificação do indivíduo;

4.5 As pessoas com deficiência (PcD) deverão efetuar sua inscrição e encaminhar a autodeclaração constante no **Anexo II**; laudo médico (cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) juntamente com os documentos comprobatórios da análise curricular;

4.6 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato de inscrição;

4.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5. DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO;

5.1 O processo acontecerá em 5 fases. Sendo:

- 1ª fase: A inscrição conforme item 4;
- 2ª fase: Análise da inscrição e documentação;
- 3ª fase: Convocação dos aprovados para próxima fase;
- 4ª fase: Entrevista de apresentação do projeto;
- 5ª fase: Divulgação dos aprovados;

- I. A 2ª fase que compõe a análise de documentos, tem caráter classificatório;
- II. Serão avaliadas as cópias dos documentos comprobatórios indicados pelo edital e fornecidos pelo candidato;
- III. A não apresentação de todos documentos comprobatórios implicará na demora ou impedimento de vinculação do candidato;
- IV. Os aprovados na Análise Curricular serão convocados para entrevista e apresentação;
- V. A entrevista sendo individual ou coletiva, é facultativa a aplicação de prova escrita, prática ou outras técnicas de seleção, para verificação de conhecimentos, habilidades, iniciativas e motivação do candidato. **A convocação obedecerá a ordem de classificação, considerando as informações que constam na inscrição** para a realização do estágio e a oferta de vaga compatível com as disponíveis;

5.2 A convocação dos aprovados para a entrevista será realizada com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência da realização desta, mediante comunicação por meio do endereço eletrônico do candidato (e-mail) e/ ou por meio de telefone cadastrado na inscrição;

5.3 O candidato não aprovado na primeira convocação, será notificado e entrará na lista de espera, aguardando disponibilidade de vagas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS;

6.1 O candidato aprovado em todas as etapas deverá se apresentar na data e horário estabelecidos pela coordenação do **NICEV**, para início das atividades;

6.2 Os candidatos que optarem pelas áreas de Biomonitoramento, Ecologia Animal e Ecologia Vegetal, deverão providenciar os seguintes itens de campo (EPI's):

- Luva de raspa ou luva de vaqueta;
- Perneira;
- Galocha;

- Gancho herpetológico;
- Capa de chuva e;
- Lanternas (sejam elas de mão ou de cabeça).

6.3 O candidato deverá preencher os relatórios e participar das reuniões mensais de supervisão de estágio e/ou iniciação científica e voluntariado, que faltas e relatórios não enviados podem acarretar na interrupção do estágio;

6.4 O candidato deverá entregar todos os dados coletados e manter em sigilo, todas as informações obtidas, podendo divulgar quando autorizado(a), caso contrário, a interrupção do contrato será imediata;

6.5 A finalização das atividades nas áreas disponibilizadas somente serão concedidas perante a entrega da conclusão do projeto na forma artigo científico ou relatório geral;

6.6 O Instituto disponibiliza aos estagiários, pesquisadores e voluntários de campo: alojamento e cozinha compartilhados. Alimentação e transporte ficam sob responsabilidade do mesmo, assim como os pertences pessoais e equipamentos deixados nas dependências;

6.7 As saídas a campo devem ser avisadas com antecedência, para disponibilização do espaço e acompanhamento de um responsável técnico em campo.

6.8 Não compactuamos com qualquer situação de discriminação e abuso, qualquer acontecimento deverá ser reportado à Coordenação ou à Direção.

ATENÇÃO: Quaisquer dúvidas na aplicação deste Edital deverão ser encaminhadas por e-mail contendo no assunto “**Edital 2025**” através do endereço institutojapi@gmail.com

7. ANEXOS;

ANEXO I

O Termo de convênio deve ser solicitado via e-mail institutojapi@gmail.com ou por meio de termo específico da IES que frequenta quando houver;

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de identidade (RG) nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio ou voluntariado, conforme estabelecido no **Edital de Abertura nº 01/2025** de 04 de fevereiro de 2025, declaro optar pela participação na condição de estudante ou voluntário cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

() Pessoa com deficiência (PcD) (anexar obrigatoriamente o laudo médico)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer o desligamento do estágio ou voluntariado na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar como estagiário(a) ou voluntário(a) do Instituto Japi de Pesquisa, Ações Ambientais e Desenvolvimento Humano na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

Cabreúva, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU _____ Portador(a) do documento de identidade R.G. nº _____ e CPF: _____, residente e domiciliado na _____; Bairro: _____, Nº _____, no município de _____, Estado: _____, telefone () _____.

Declaro que fui informado de todos os detalhes do programa de estágio ou voluntariado por meio do **Edital 01/2025**, sendo as informações transmitidas de forma clara e adequada, inclusive sobre as condições de saúde e condicionamento físico, requeridos para realizar as atividades constantes do roteiro. Comprometo-me a seguir atentamente as orientações do monitor(a) e coordenador(a).

Assumo toda e qualquer responsabilidade de meus atos no período de duração do estágio e voluntariado. Estou ciente de que o atendimento médico e/ou de primeiros socorros depende sempre das condições do local onde eu me encontrar.

Declaro ainda que () **não sou** () **sou** portador de moléstia, doença ou incapacidade que possa aumentar os riscos das atividades desenvolvidas, ou mesmo impedir de realizá-las.

Fica também firmado o compromisso quanto à postura disciplinada, seguindo as orientações do monitor(a) e coordenador(a), jamais saindo dos roteiros ou atividades programadas, utilizando os equipamentos de segurança e evitando atitudes ou condutas que desrespeitem a seriedade, integridade e a segurança das pessoas.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade _____, bairro _____ e do Estado de _____, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada em mídias sociais para divulgação de estágio e/ou iniciação científica por meio do **INSTITUTO JAPI DE PESQUISA, AÇÕES AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO HUMANO** sob CNPJ nº 32.256519/0001-21, situada na Estrada da Campininha, S/N, no Bairro Campininha, na cidade de Cabreúva, do Estado de SP.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, ____ de _____ de 2025.

ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na **Lei Federal** nº 9.610, de 19/12/1998 e pela **Lei Nº 12.853 DE 14 DE AGOSTO DE 2013**;
Eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, dos textos científicos e produções fotográficas, produzidos por mim no período de ____/____/2025 à ____/____/20__ (colocar o início do estágio e término) período ao qual estava sob contrato de estágio, para publicação em obra a ser organizada pelo **Instituto Japi de Pesquisa, Ações Ambientais e Desenvolvimento Humano**.

Declaro ainda que:

a) O acima referenciado é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;

b) Autorizo a publicação de textos, versões impressas e eletrônicas da obra a ser publicada e concedo ao **Instituto Japi de Pesquisa, Ações Ambientais e Desenvolvimento Humano** seus plenos direitos em todo o território nacional e no exterior para escolha do editor, de reprodução, de divulgação, de tiragem, de formato e o que for necessário para que a publicação seja efetivada;

c) Concedo ao **Instituto Japi de Pesquisa, Ações Ambientais e Desenvolvimento Humano** por tempo ilimitado, em todo o território nacional e no exterior, todos os direitos da produção de texto científico acima referenciada como parte do programa de estágio e de iniciação científica de publicação, comercialização, impressão, reimpressão, atualização, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação da obra ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais. Esta autorização é válida apenas para o **Instituto Japi de Pesquisa, Ações Ambientais e Desenvolvimento Humano**.

Cabreúva, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do autor

ORIENTAÇÕES PARA O PRÉ-PROJETO

1. O pré-projeto deve conter capa, com nome do Instituto Japi, nome do projeto, nome do aluno e ano:

IJAPI – INSTITUTO JAPI DE PESQUISA, AÇÕES AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

(NOME DO PROJETO)

(NOME DO ESTUDANTE)

MÊS
2025

2. Depois da capa colocar sumário conforme a seguir:

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	pg x
2. JUSTIFICATIVA	pg x
3. OBJETIVOS	pg x
4. METODOLOGIA DA PESQUISA	pg x
5. CRONOGRAMA	pg x
REFERÊNCIAS	pg x

(Tamanho 12 Arial ou 12 Times New Roman, justificado, espaçamento 1,5 entre linhas).

3. Nas próximas folhas deve-se seguir a ordem como está no sumário.

1. INTRODUÇÃO – TEMA E PROBLEMATIZAÇÃO (deve conter no mínimo 250 palavras)

Tem-se investido muito em pesquisas para disponibilização de fontes alternativas de nutrientes às plantas e em metodologias alternativas de controle de patógenos e pragas, com enfoque no uso de micro-organismos endofíticos (AZEVEDO *et al.*, 2000; KUSS *et al.*, 2007). **(Texto ilustrativo)**

2. JUSTIFICATIVA (deve conter no mínimo 150 palavras)

Este trabalho é uma forma de dar continuidade a estudos já realizados na instituição por meio de levantamento de fungos endofíticos isolados de uma *Eugenia uniflora*, e de trazer mais resultados e discussões que corroboram com estudos sobre o uso de *Trichoderma* como bioproduto e bioagente não só no uso agrícola para controle de fitopatógeno, mas também como biotecnologia na recuperação de solo, já que o fungo do gênero *Trichoderma* está presente no solo equilibrado assim como nas plantas saudáveis. **(Texto ilustrativo)**

3. OBJETIVOS (deve conter no mínimo 50 palavras)

Este trabalho tem como objetivo avaliar a capacidade no controle de fitopatógenos através do uso do endofítico *Trichoderma*. Esta avaliação será feita através de ensaio laboratorial, sendo esperado como resultado o antagonismo desta espécie de *Trichoderma sp.* isolados de trabalhos anteriores no levantamento de fungos endofíticos (LIMA, 2013). **(Texto ilustrativo)**

Será processado os dados obtidos na avaliação conforme marcadores de eficiência ainda a serem decidido, conforme for obtido os resultados serão analisados e processados em tabelas para poder ordenar o padrão de eficiência de modo a serem testados em seguida, se houver tempo hábil, em plantas. **(Texto ilustrativo)**

4. METODOLOGIA DA PESQUISA

Metodologia mostra o caminho a ser percorrido em uma investigação, ou seja, como serão solucionados os problemas estabelecidos. Deve estar de acordo com os objetivos específicos, abrangendo a definição de como será feito o trabalho.

A metodologia deve apresentar: o tipo de pesquisa; universo e amostra (se a pesquisa tiver dado empírico); instrumentos de coletas de dados; método de análise.

(Tamanho 12 Arial ou 12 Times New Roman, justificado, espaçamento 1,5 entre linhas).

5. CRONOGRAMA

(Exemplo a seguir)

REFERÊNCIAS

Nessa parte é relacionado todo o material consultado para a elaboração do trabalho, que seja citado nele (livro, sítio, revista, jornal, vídeo etc.). Conforme ABNT.

(Tamanho 12 Arial ou 12 Times New Roman, justificado, espaçamento 1,5 entre linhas).

ATENÇÃO, CADA TÓPICO DESTE PRÉ-PROJETO DEVE SER DESENVOLVIDO UM POR FOLHA.

Ex: Capa (quebra de página), Sumário (quebra de página), Introdução (quebra de página)...

Atividades	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Pesquisa do tema	X								
Pesquisa bibliográfica	X								
Coleta de Dados (se for o caso)	X	X	X	X					
Apresentação e discussão dos dados			X	X					
Elaboração do trabalho	X	X	X	X	X	X			
Entrega do trabalho							X		